



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 144/2026, que cria, organiza e disciplina o funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Indaiatuba;

CONSIDERANDO que a Escola do Legislativo é vinculada à Presidência da Câmara Municipal de Indaiatuba;

CONSIDERANDO que as funções de Diretor Executivo, Diretor Acadêmico, Coordenação e Secretaria da Escola do Legislativo devem ser exercidas por servidores efetivos da Câmara Municipal, designados pelo Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores efetivos para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Indaiatuba:

I – **JOÃO GUILHERME DA COSTA FRANCO SILVA D'ARCADIA**, para exercer a função de **Diretor Acadêmico**;

II – **DAVID DA CUNHA BOAL JÚNIOR** e **RICARDO JOSÉ TARDELLI**, para comporem a **Coordenação**;

III – **ANSELMO LUIZ PEREIRA CABRAL** e **LARYSSA DOS SANTOS CAETANO**, para comporem a **Secretaria**.

Art. 2º Os servidores ora designados exercerão suas funções em conformidade com as atribuições previstas na Resolução nº 144/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A atuação dos servidores designados dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos efetivos, observadas as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Indaiatuba.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP*

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Indaiatuba de Indaiatuba de Indaiatuba, aos 11 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4F0E-B5CB-EABB-DDFA